



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025 -

PROCESSO Nº 201/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0024

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.322.971/0001-19

| ITEM | VALOR TOTAL |
|------|-------------|
| 11 | R\$ 427,50 |

Empresa Vencedora: CLARA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 59.067.333/0001-80

| ITENS | VALOR TOTAL |
|---------|--------------|
| 06 e 10 | R\$ 2.010,00 |

Empresa Vencedora: ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 45.607.332/0001-77

| ITENS | VALOR TOTAL |
|--|--------------|
| 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 | R\$ 3.266,45 |



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

| VALOR TOTAL DOS ITENS | |
|-----------------------|--------------|
| ITENS | VALOR TOTAL |
| 01 A 16 | R\$ 5.703,95 |

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone



<https://wa.me/2732661064>

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 -
PROCESSO Nº 199/2025
Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0016

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a manutenção, incluído reposição de peças e mão de obra para os veículos oficiais, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

| Empresa Vencedora: AUTO CENTER LS LTDA | |
|--|---------------------|
| CNPJ: 27.964.869/0001-02 | |
| LOTE | VALOR |
| 01 | R\$ 2.930,00 |
| 02 | R\$ 2.067,50 |
| VALOR TOTAL | R\$ 4.997,50 |

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone



<https://wa.me/2732661064>

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 201/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

| Empresa Vencedora: VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA | |
|---|--|
| CNPJ: 30.322.971/0001-19 | |

| ITEM | VALOR TOTAL |
|------|-------------|
| 11 | R\$ 427,50 |

| Empresa Vencedora: CLARA LICITAÇÕES LTDA | |
|--|--|
| CNPJ: 59.067.333/0001-80 | |

| ITENS | VALOR TOTAL |
|---------|--------------|
| 06 e 10 | R\$ 2.010,00 |

| Empresa Vencedora: ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME | |
|--|--|
| CNPJ: 45.607.332/0001-77 | |

| ITENS | VALOR TOTAL |
|--|--------------|
| 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 | R\$ 3.266,45 |

VALOR TOTAL DOS ITENS

| ITENS | VALOR TOTAL |
|---------|--------------|
| 01 A 16 | R\$ 5.703,95 |

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados,



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 199/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0016

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

| Empresa Vencedora: AUTO CENTER LS LTDA | |
|--|---------------------|
| CNPJ: 27.964.869/0001-02 | |
| LOTE | VALOR |
| 01 | R\$ 2.930,00 |
| 02 | R\$ 2.067,50 |
| VALOR TOTAL | R\$ 4.997,50 |

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 156/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra;

Considerando que diversos órgãos e repartições públicas municipais do Espírito Santo decretaram ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão da proximidade com o referido feriado;

Considerando a baixa demanda administrativa e legislativa registrada em dias subsequentes a feriados nacionais;

Considerando o princípio da economicidade, visto que o funcionamento da Câmara Municipal nesses períodos reduzidos implica custos desproporcionais à demanda de serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 21/11/2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara